

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

21/08/2026

Sumário

1. Impactos das mudanças climáticas na primeira infância estão entre os temas de seminário em Goiânia
2. TCE-GO manda cortar R$ 957 mil de contrato para aeronave do governo Daniel Vilela
3. TCE manda Goinfra retirar serviço de tabela e avaliar possível prejuízo em contratos
4. Secretário da Retomada é multado em R$ 13,9 mil por atraso em apuração de supostas irregularidades
5. Alego aprova projeto que impede repasse de sobras do duodécimo ao fundo do Judiciário
6. Licitação do novo Centro Administrativo é suspensa
7. PL aprovado retira do fundo do Judiciário valores que eventualmente sobrarem dos repasses mensais recebidos pelo TJGO
8. III ENAPI reúne presidentes de tribunais de contas de quatro países em Goiânia - Todo Tempo Notícias
9. Mais de 43 mil crianças estão na fila das creches em Goiás, afirma auditoria - Tribuna do Planalto

A REDAÇÃO - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
21/08/2026 00:53

Impactos das mudanças climáticas na primeira infância estão entre os temas de seminário em Goiânia

Visualizar notícia

Fonte original

A Redação

Goiânia – Além das crises ambientais e climáticas, o confinamento de crianças em ambientes fechados representa um risco direto à saúde e ao desenvolvimento integral na infância. O alerta sobre a chamada “crise do emparedamento” será um dos aspectos abordados na palestra “Natureza, clima e primeira infância”, ministrada pela especialista do Instituto Alana, Maria Isabel de Barros, durante o III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI) que ocorre entre os dias 26 e 28 de agosto, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia. O momento será conduzido pelo conselheiro Luís da Cunha Teixeira, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

De acordo com a palestrante, que fala ao público no dia 27 de agosto, a partir das 14 horas, a discussão toma como base os artigos 225 e 227 da Constituição Federal, que asseguram o direito ao meio ambiente e estabelecem a proteção das crianças como prioridade e dever compartilhado entre família, sociedade e Estado. Ela aponta a necessidade de adaptar as cidades e proteger a infância diante de eventos climáticos extremos, como ondas de calor e secas.

“A proposta é contextualizar as crises ambientais com a crise do emparedamento e do confinamento, que impedem as crianças de brincar e aprender ao ar livre no dia a dia. Isso causa impactos diretos na saúde integral e na capacidade de desenvolver comportamentos de conservação na vida adulta. Pretendemos pensar caminhos para as cidades, escolas, profissionais de saúde e para a gestão de áreas protegidas”, destaca Maria Isabel.

Instituto Alana
O Instituto Alana é um ecossistema de impacto socioambiental que trabalha para transformar as condições de vida das crianças e dos adolescentes no Brasil e no mundo. Atua em múltiplas frentes — educação, ciência, saúde, entretenimento e advocacy — para garantir os direitos das crianças e influenciar políticas públicas e culturais que afetam suas vidas no presente e no futuro.

Formado pelo Instituto Alana, pela Alana Foundation e pela Maria Farinha Filmes, o ecossistema desenvolve iniciativas que vão da produção de conhecimento científico à criação de campanhas e conteúdos culturais, passando por articulação política e ações jurídicas. Todas as suas organizações atuam de forma interligada e convergente, com foco na construção de uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva para as infâncias e as adolescências.

III ENAPI
O evento, que acontece dos dias 26 a 28 de agosto, é uma realização do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do seu Comitê Técnico da Primeira Infância (CTPI), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCMGO). O objetivo é fortalecer políticas públicas voltadas à primeira infância.

GOYAZ - ON LINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 19:36

TCE-GO manda cortar R$ 957 mil de contrato para aeronave do governo Daniel Vilela

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou que a Secretaria de Estado da Casa Militar retenha ou abata R$ 957.951,84 de um contrato de R$ 5,435 milhões destinado à revisão dos dois motores de uma aeronave utilizada pelo governo de Goiás. A decisão foi tomada em processo relatado pelo conselheiro Saulo Mesquita e envolve o Beechcraft King Air 350 EFIS, matrícula PT-WTW, da frota da Superintendência de Serviço Aéreo da Casa Militar.

A contratação foi realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 116/2025 e teve como vencedora a empresa Global Parts Ltda. O valor estimado inicialmente era de R$ 5,510 milhões, enquanto o contrato acabou homologado por R$ 5,435 milhões. O serviço prevê a revisão geral dos dois motores Pratt & Whitney PT6A-60A e de seus acessórios.

O principal questionamento do TCE-GO está relacionado à inclusão de uma taxa adicional de 25% no orçamento. O percentual foi criado para cobrir possíveis diferenças, reparos, peças e materiais que poderiam ser identificados somente durante a revisão dos motores. Para o Tribunal, entretanto, não houve detalhamento suficiente para justificar previamente uma reserva desse tamanho.

Na prática, a taxa representava quase R$ 1 milhão dentro de um contrato já superior a R$ 5 milhões. A fiscalização entendeu que a Casa Militar deveria demonstrar de maneira objetiva quais serviços e materiais poderiam ser pagos com esse adicional e quais despesas já estavam contempladas na estimativa original.

O relator Saulo Mesquita acompanhou o entendimento da área técnica e considerou que a legislação já oferece mecanismos para tratar de serviços que não possam ser previamente identificados. Dessa forma, segundo o voto, não seria necessária a criação antecipada de um percentual genérico de 25% para eventuais necessidades futuras.

O TCE-GO determinou, por isso, que a Casa Militar faça a retenção ou o abatimento de R$ 957.951,84 correspondente à taxa. A medida representa uma redução significativa no valor originalmente previsto e evidencia a preocupação do Tribunal com a forma como os custos foram calculados para uma contratação de manutenção aeronáutica.

A fiscalização também encontrou outros problemas no procedimento. Entre eles estão falhas na formação do preço, ausência de documentos que justificassem determinadas escolhas da administração e falta de planilhas suficientemente detalhadas para demonstrar os custos de possíveis reparos e materiais.

Outro ponto analisado foi a habilitação técnica da Global Parts Ltda. para a realização de testes em banco de provas, etapa destinada a verificar o funcionamento dos motores depois dos serviços de manutenção. O processo também registrou questionamentos sobre a utilização de outra empresa para executar essa atividade, apesar de o edital estabelecer restrições à subcontratação.

Apesar das irregularidades, o relator não considerou necessária a anulação do pregão. A decisão levou em consideração fatores como o baixo impacto financeiro da etapa questionada, a pouca concorrência registrada na licitação e o risco de interrupção da manutenção da aeronave. O entendimento foi de que anular o procedimento poderia provocar consequências mais prejudiciais à continuidade do serviço.

O Tribunal também afastou a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Segundo o voto, embora tenham sido identificadas falhas no procedimento, não foram encontrados elementos suficientes para caracterizar dolo ou erro grosseiro nas condutas analisadas.

A aeronave envolvida é um King Air 350 EFIS, modelo utilizado pela Casa Militar no transporte de autoridades. Conforme os autos, porém, sua função vai além do transporte oficial: o avião também pode ser empregado em ações de segurança pública, defesa civil e atividades humanitárias, incluindo o transporte de órgãos e tecidos.

Esse caráter estratégico foi considerado pelo Tribunal na decisão de preservar a contratação. A manutenção de uma aeronave utilizada em situações de emergência e missões de interesse público não poderia ser simplesmente interrompida sem avaliação das consequências para os serviços prestados pelo Estado.

Além do abatimento financeiro, o TCE-GO determinou que a Casa Militar aperfeiçoe seus procedimentos para futuras contratações. A Secretaria deverá melhorar a pesquisa de preços, detalhar os critérios utilizados para calcular reparos e materiais e reforçar a análise da documentação que comprova a capacidade técnica das empresas participantes de licitações de manutenção aeronáutica.

O episódio coloca sob escrutínio uma contratação milionária para manter em operação uma aeronave do governo de Goiás. Embora o Tribunal tenha decidido preservar o serviço e não tenha apontado dolo ou erro grosseiro dos agentes, a determinação de retirar R$ 957,9 mil do contrato revela falhas que deveriam ter sido identificadas antes da contratação. Para uma administração que lida com recursos públicos e aeronaves destinadas também a missões de emergência, a precisão dos preços, a transparência dos custos e o rigor na escolha das empresas não podem ficar para depois da fiscalização do Tribunal de Contas.

GYN NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 20:00

TCE manda Goinfra retirar serviço de tabela e avaliar possível prejuízo em contratos

Visualizar notícia

Fonte original

Reprodução

Goinfra

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) deixe de utilizar um código criado para calcular o fornecimento de cascalho em obras públicas e avalie possíveis impactos financeiros em licitações e contratos que já utilizaram o modelo.

A decisão consta no Acórdão nº 1802/2026 e envolve o serviço identificado pelo código 40317, relacionado ao fornecimento de cascalho agrupado. Após fiscalização, o Tribunal concluiu que o modelo adotado era inadequado e deu prazo de 30 dias para que a Goinfra retire o código das tabelas de preços.

A medida também impede o uso do serviço nas licitações que ainda estejam em fase interna, ou seja, antes da abertura da etapa externa do processo de contratação.

No lugar do código 40317, a Goinfra deverá voltar a utilizar o código 40315, referente à escavação e carga de material retirado de jazida sem indenização.

Tribunal quer avaliar possível prejuízo aos cofres públicos

Um dos principais pontos da decisão é a determinação para que a Secretaria de Controle Externo do próprio TCE faça um levantamento das licitações e contratos que podem ter sido afetados pelo uso do código considerado inadequado.

O objetivo é verificar a existência de “potencial prejuízo ao erário”.

A decisão, no entanto, não afirma que houve prejuízo efetivamente comprovado nem apresenta um valor relacionado a eventual dano aos cofres públicos. A medida determina justamente que os contratos sejam analisados para verificar se o método utilizado poderia ter provocado pagamentos acima do que seria devido.

Contratos já firmados poderão ser revistos

O TCE também recomendou que a Goinfra analise as licitações e contratos em que o código 40317 já tenha sido utilizado.

Caso sejam identificadas distorções nos valores, a agência poderá adotar medidas para revisar os contratos, inclusive por meio de termos aditivos.

Segundo a decisão, a revisão deverá impedir “o pagamento por valores efetivamente não devidos”.

Na prática, caso a análise identifique que determinado contrato possa gerar pagamento superior ao correto em razão do método de cálculo, a Goinfra deverá ajustar as condições antes da realização do desembolso.

Goinfra terá de criar regra para cascalho retirado de propriedades privadas

Outro ponto do acórdão trata da retirada de cascalho de propriedades particulares.

A Goinfra terá de apresentar um plano de ação para estabelecer uma forma adequada de remunerar o material obtido nessas áreas.

Entre as alternativas mencionadas pelo Tribunal estão a realização de avaliações técnicas dos terrenos para definir eventual indenização ou a inclusão, nos contratos, da obrigação de a empresa contratada assumir o pagamento aos proprietários.

As medidas previstas no plano deverão ser implementadas no prazo de até 90 dias.

TCE vai acompanhar cumprimento das medidas

Além da retirada do código das tabelas e da revisão dos contratos, o Tribunal determinou o monitoramento das providências adotadas pela Goinfra.

O objetivo é verificar se a agência cumpriu os prazos e corrigiu o modelo utilizado para calcular o fornecimento de cascalho.

O Acórdão nº 1802/2026, portanto, não conclui que houve pagamento indevido ou prejuízo comprovado. A decisão aponta uma inadequação no método de cálculo, determina sua retirada e manda avaliar os contratos atingidos para identificar eventual impacto financeiro.

GYN NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 19:21

Secretário da Retomada é multado em R$ 13,9 mil por atraso em apuração de supostas irregularidades

Visualizar notícia

Fonte original

Foto: Divulgação

Secretário da Retomada

O secretário de Estado da Retomada, César Augusto de Sotkeviciene Moura, foi multado em R$ 13.903,04 pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) por descumprir uma determinação relacionada à conclusão de uma Tomada de Contas Especial que apura supostas irregularidades em um convênio firmado para a realização da ação “Minha Primeira Empresa”.

A penalidade consta no Acórdão nº 1808/2026. A multa não está relacionada à comprovação de participação do secretário nas supostas irregularidades investigadas. Segundo a decisão, César Moura foi penalizado pelo descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal para concluir a apuração e encaminhar o processo ao TCE-GO.

A Tomada de Contas Especial investiga possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas do Convênio nº 03/2013, firmado entre a antiga Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Funproduzir e a Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás (AJE/GO).

O acordo tinha como objetivo a realização da ação “Minha Primeira Empresa”.

Tribunal já havia dado prazo adicional

De acordo com o acórdão, a Tomada de Contas chegou à análise com a instrução processual incompleta e sem o conjunto de provas considerado necessário para a conclusão da apuração.

Como o prazo legal para finalizar essa etapa já havia sido ultrapassado, o Tribunal concedeu mais 60 dias para que a Secretaria da Retomada concluísse os trabalhos e encaminhasse o processo.

Posteriormente, houve um novo pedido de prorrogação, que foi negado pelo TCE-GO. Mesmo após a negativa, a determinação não foi cumprida dentro do período estabelecido.

Foi esse descumprimento que levou à aplicação da multa de R$ 13,9 mil ao secretário.

Multa deverá ser paga em 15 dias

O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização do TCE-GO. César Moura deverá ser intimado para, no prazo estabelecido, realizar o pagamento ou apresentar recurso contra a decisão.

Caso não recorra e não faça o pagamento, o Tribunal determinou a adoção de medidas para a cobrança judicial da multa, com a devida atualização do valor.

Também poderá ser emitida certidão para cobrança da dívida e determinada a inclusão do nome do responsável no Cadim Estadual, cadastro que reúne créditos não quitados perante o Estado.

Apuração sobre convênio ainda não terminou

Apesar da aplicação da multa, a investigação que deu origem ao processo ainda não foi concluída.

O TCE-GO concedeu mais 30 dias corridos para que o secretário adote as providências necessárias para organizar o processo e concluir a fase interna da Tomada de Contas Especial.

O Tribunal também advertiu que um novo descumprimento da decisão poderá resultar na aplicação de outras sanções.

A investigação deverá esclarecer se efetivamente ocorreram irregularidades na execução ou na prestação de contas do convênio firmado em 2013. Por isso, o Acórdão nº 1808/2026 não responsabiliza César Moura pelas supostas irregularidades financeiras. A punição aplicada nesta decisão decorre especificamente do descumprimento da determinação do Tribunal relacionada ao andamento da apuração.

LIRAS DA LIBERDADE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 19:56

Alego aprova projeto que impede repasse de sobras do duodécimo ao fundo do Judiciário

Visualizar notícia

Fonte original

PUBLICIDADE

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou, em segunda votação, o projeto de lei nº 16.305/26, de autoria do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), que impede a transferência ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp-PJ) de eventuais sobras dos repasses mensais destinados ao Judiciário. A proposta recebeu 21 votos favoráveis e foi aprovada por unanimidade na sessão desta quarta-feira (19).

Na prática, o texto altera uma regra criada em 2019 que permitia destinar ao Fundesp-PJ o dinheiro que sobrasse, ao fim de cada mês, no orçamento administrado pela Presidência do TJGO, depois do pagamento das despesas vencidas.

Esses recursos fazem parte do chamado duodécimo, que corresponde aos repasses mensais feitos ao Poder Judiciário para custear suas despesas e atividades.

O projeto revoga o dispositivo que autorizava a transferência e também a Lei nº 20.673/2019, que havia incluído expressamente essa sobra entre as receitas do Fundesp-PJ.

Segundo o TJGO, a mudança é necessária porque a Constituição Federal passou a proibir que recursos provenientes do duodécimo sejam transferidos para fundos. A vedação foi incluída no artigo 168 da Constituição pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Na exposição de motivos enviada à Alego, o presidente do TJGO, desembargador Leandro Crispim, explicou que a proposta busca adequar a legislação de Goiás à regra constitucional.

A alteração não extingue o Fundesp-PJ nem interfere nas demais receitas destinadas ao fundo. O que deixa de ser permitido é apenas o repasse de eventual sobra do duodécimo.

Recomendação do TCE-GO

A mudança também atende a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO). Em acórdão de 2025, o órgão sugeriu que o TJGO avaliasse a retirada dessa previsão da legislação estadual para adequá-la à Constituição Federal.

A Diretoria Financeira do Tribunal se manifestou favoravelmente à alteração. Posteriormente, o Órgão Especial do TJGO aprovou por unanimidade a minuta do projeto, que foi encaminhada à Assembleia Legislativa.

Com a aprovação em segunda votação pelos deputados estaduais, a proposta segue a tramitação legislativa para que as alterações possam entrar em vigor.

PUBLICIDADE PUBLICIDADE Comentários

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
20/08/2026 03:00

Licitação do novo Centro Administrativo é suspensa

Visualizar notícia

GOVERNO DE GOIÁS

Licitação do novo Centro Administrativo é suspensa

Maria Victória Silva
victoria.silva@ojc.com.br

A Secretaria de Estado da Administração (Sead) suspendeu, nesta quarta-feira (19), o pregão de R$ 40,39 milhões para contratar os serviços de manutenção e operação do novo Centro Administrativo, no Centro de Goiânia. A decisão foi tomada após determinação cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que apontou possíveis problemas na forma como a licitação foi estruturada, principalmente pela reunião de 13 serviços diferentes em um único lote. A medida foi confirmada pelo Pleno do tribunal.

No Diário Oficial, a Sead informa que o pregão está suspenso "sine die", ou seja, sem uma nova data para ser retomado. O procedimento ficará parado até uma nova decisão do TCE. A Sead foi procurada pelo O POPULAR para informar quais medidas pretende tomar e se haverá mudanças no edital, mas não havia respondido até a publicação desta matéria.

A licitação prevê contrato de 36 meses para serviços como manutenção predial, limpeza, jardinagem, brigada de incêndio, portaria, recepção, controle de pragas, copa e operação de sistemas de controle de acesso e videomonitoramento. O processo começou após uma representação apresentada ao TCE em 13 de agosto deste ano.

Segundo o tribunal, os 13 serviços reunidos no pregão têm características muito diferentes. O pacote inclui desde atividades de engenharia predial e operação de sistemas eletrônicos até serviços gerais e terceirizados, como limpeza e jardinagem.

Para o TCE, o fato de todos os serviços serem destinados ao mesmo prédio não é suficiente para justificar a contratação em um único lote. O tribunal afirmou ainda que a Sead não apresentou uma justificativa técnica e econômica forte o bastante para explicar por que as atividades precisam ser contratadas juntas.

A avaliação também apontou risco de redução da concorrência e questionou o estudo utilizado como a justificativa econômica pela Sead para a junção de serviços.

ROTA JURÍDICA - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 03:00

PL aprovado retira do fundo do Judiciário valores que eventualmente sobrarem dos repasses mensais recebidos pelo TJGO

Visualizar notícia

Fonte original

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou, em segunda votação, projeto de lei do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) que impede que eventuais sobras dos repasses mensais destinados ao Judiciário sejam transferidas para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp-PJ). A matéria recebeu 21 votos favoráveis e foi aprovada por unanimidade na sessão desta quarta-feira (19).

Na prática, a proposta altera uma regra criada em 2019 que permitia destinar ao Fundesp-PJ o dinheiro que sobrasse, ao fim de cada mês, no orçamento administrado pela Presidência do TJGO, depois do pagamento das despesas vencidas.

Esses recursos fazem parte do chamado duodécimo, que corresponde aos repasses mensais feitos ao Poder Judiciário para custear suas despesas e atividades.

O projeto nº 16.305/26 revoga o dispositivo que autorizava essa transferência e também a Lei nº 20.673/2019, que havia incluído expressamente essa sobra entre as receitas do Fundesp-PJ.

Segundo o TJGO, a mudança é necessária porque a Constituição Federal passou a proibir que recursos provenientes do duodécimo sejam transferidos para fundos. A vedação foi incluída no artigo 168 da Constituição pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Na exposição de motivos enviada à Alego, o presidente do TJGO, desembargador Leandro Crispim, explicou que a proposta busca adequar a legislação de Goiás a essa regra constitucional.

A alteração não extingue o Fundesp-PJ nem interfere nas demais receitas destinadas ao fundo. O que deixa de ser permitido é apenas o repasse de eventual sobra do duodécimo.

A mudança também atende a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO). Em acórdão de 2025, o órgão sugeriu que o TJGO avaliasse a retirada dessa previsão da legislação estadual para adequá-la à Constituição Federal.

A Diretoria Financeira do Tribunal se manifestou favoravelmente à alteração. Posteriormente, o Órgão Especial do TJGO aprovou por unanimidade a minuta do projeto, que foi encaminhada à Assembleia Legislativa.

Com a aprovação em segunda votação pelos deputados estaduais, a proposta segue a tramitação legislativa para que as alterações possam entrar em vigor.

TODO TEMPO NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 18:35

III ENAPI reúne presidentes de tribunais de contas de quatro países em Goiânia - Todo Tempo Notícias

Visualizar notícia

Fonte original

O III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI) será realizado em Goiânia, de 26 a 28 de agosto, com a participação dos presidentes dos tribunais de contas de Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau. A abertura ocorre no dia 26, às 8h45, com representantes dos tribunais de contas brasileiros.

Organizado pelo TCE-GO, TCMGO e outros órgãos do Sistema Tribunais de Contas, o evento discutirá políticas públicas para crianças de zero a seis anos. A programação ocorre após uma auditoria nacional que avaliou 155 municípios e apontou que, em 91% deles, ações de saúde e educação para a primeira infância são realizadas de forma desarticulada.

Em Goiás, o levantamento identificou a necessidade de 3.380 novas salas de aula e estimou em R$ 2,6 bilhões o investimento necessário para zerar a fila por vagas em creches, que ultrapassa 43 mil crianças.

O encontro também apresentará a Carta de Indicadores sobre a Primeira Infância, que avalia estados por meio de um sistema de semáforo. Em Goiás, nenhum dos indicadores analisados alcançou a classificação verde. Entre os dados que exigem atenção estão a mortalidade na infância, com 14,8 mortes por mil nascidos vivos, e a cobertura da Saúde da Família, presente em 64,07% dos municípios.

A programação contará com especialistas dos ministérios da Saúde e da Educação, Governo de Goiás, Instituto Trata Brasil e instituições de pesquisa. Entre os destaques está a pediatra e consultora de Harvard Mary Young, que abordará o desenvolvimento da primeira infância nas últimas duas décadas e seus desafios na era da inteligência artificial.

O evento é gratuito. A programação completa está disponível no site do ENAPI.

Foto: Marcelo Camargo/ Agência Brasil

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
20/08/2026 18:06

Mais de 43 mil crianças estão na fila das creches em Goiás, afirma auditoria - Tribuna do Planalto

Visualizar notícia

Fonte original

Goiás precisa criar 3.380 salas de aula e investir aproximadamente R$ 2,6 bilhões para zerar a fila por vagas em creches, que atualmente reúne mais de 43 mil crianças. Os dados fazem parte de uma auditoria nacional que será debatida durante o III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI), entre os dias 26 e 28 de agosto, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia.

O levantamento foi realizado por 29 tribunais de contas em 23 estados e analisou as políticas públicas destinadas a crianças de zero a seis anos em 155 municípios brasileiros. Em 91% das cidades avaliadas, as ações de saúde e educação voltadas à primeira infância são executadas de forma desarticulada.

Além da demanda por vagas nas creches, Goiás apresentou resultados preocupantes na Carta de Indicadores sobre a Primeira Infância. O documento utiliza um sistema de cores, no qual verde representa atendimento pleno, amarelo indica situação de alerta e vermelho corresponde ao alerta máximo. Nenhum dos indicadores analisados no território goiano recebeu classificação verde.

A taxa de mortalidade de crianças de até 5 anos em Goiás é de 14,80 mortes para cada mil nascidos vivos, resultado que coloca o estado na 11ª posição nacional. Na assistência às gestantes, 77,71% realizam sete ou mais consultas de pré-natal, percentual que deixa Goiás em 15º lugar no país. Já a cobertura da Estratégia Saúde da Família alcança 64,07% e aparece na 20ª colocação nacional.

Os números serão apresentados no ENAPI como base para a discussão de alternativas destinadas a enfrentar a falta de vagas em creches, a vulnerabilidade social, a violência infantil e as falhas na execução de programas governamentais. O encontro também discutirá formas de melhorar a integração entre educação, saúde, assistência social e órgãos de controle.

A programação contará com representantes dos ministérios da Saúde e da Educação, do Governo de Goiás, do Instituto Trata Brasil, além de pesquisadores, cientistas políticos e especialistas. Um dos principais nomes confirmados é o da pediatra e consultora da Universidade Harvard Mary Young. Ela falará, no dia 27, sobre a evolução do desenvolvimento da primeira infância nos últimos 20 anos, os impactos da inteligência artificial e o papel dos municípios.

Também participarão membros dos 33 tribunais de contas brasileiros e presidentes de cortes de contas de Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau. As autoridades estrangeiras integrarão a abertura do encontro.

O III ENAPI é organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO), Instituto Rui Barbosa e outras entidades do Sistema Tribunais de Contas. A participação é gratuita, mediante inscrição. A programação completa está disponível no site oficial do evento.